



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1546/2021

“Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a Alteração da Lei nº1504/2020-Estima a Receita e Fixa a Despesa!! LOA do Município de Buritis/RO para o exercício de 2021”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº005 no valor de **R\$ 40.888,13 (quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos)**, assegurada anteriormente na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECE para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS, alterar as Emendas Impositivas nº001 no valor de **R\$ 40.888,13 (quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos)** assegurada pelo Vereador da época Adalton Catrinque, a Emenda Impositiva nº003 no valor de **R\$ 20.888,13 (vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos)** assegurada na época pelo Vereador Adriano de Almeida, a Emenda Impositiva nº006 no valor de **R\$ 40.888,13 (quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos)** assegurada na época pelo Vereador João Orlando, ambas indicadas para serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA com destinação de repasse para a AAMAR, para serem direcionadas para Aquisição de um Veículo de 07 (sete) lugares tipo Mini Van para atender ao programa CAPS, a Emenda Impositiva nº009 no valor de **R\$ 40.888,13 (quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos)** assegurada na época pelo Vereador Marcelo Mendes destinada para castração de animais de rua, e a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Emenda Impositiva nº011 no valor de **R\$ 40.888,13 (quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos)** assegurada na época pelo Vereador Wilson Lenz destinada para aquisição de medicamentos para a farmácia do posto central, ambas para serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA nas quais serão direcionadas para Aquisição de Veículo SUV para atender ao programa de Fisioterapia Domiciliar.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem suplementados na forma de anulações das dotações prevista no §1º, III, do Art. 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Paragrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

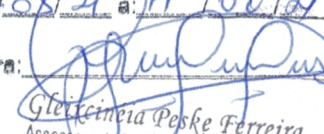
Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis
– RO, aos doze dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e um.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicada no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 12/05/21 a: 11/06/21
Assinatura: 

Gleiceineia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.dppm.buritis.ro.gov.br
Lei 1259/2018
Dia: 13/05/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

17.512.1006 – GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

17.512.1006.2187 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 405 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 40.888,13

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DE CRÉDITO

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ATIV CULTURAIS E
ESPORTIVA

04.122.1001 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.1001.2015 – APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMCE-REC

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 105 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 16.888,13

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ATIV CULTURAIS E
ESPORTIVA

04.122.1001 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.1001.2018 – APOIO FINANCEIRO A APAE-EXTRA

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 114 – 3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$ 24.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 40.888,13

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 0632/SEMUSA/2021.

Buritis/RO, 19 de abril de 2021.

De SEMUSA

Para: Secretaria Municipal de Fazenda/Ger de Acomp. Contr e Execução
Orçamentária

Assunto: Alteração de emendas impositiva

Prezado Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar que seja elaborado Projeto de Lei alterando as finalidades das emendas impositivas destinadas à AMAAR indicadas pelos então vereadores, ADALTON CATRINQUE, JOÃO ORLANDO e ADRIANO DE ALMEIDA, uma vez que em razão da Pandemia estamos impossibilitados de realizar repasses para Associações e também o atendimento na Associação não está sendo realizado para as crianças do município de Buritis. Também em razão de uma grande necessidade para manter o programa de fisioterapia domiciliar, faz-se necessário a aquisição de um veículo SUV, para o Centro de Fisioterapia do Município, assim, solicito também alteração das emendas destinadas pelos na época Vereadores Wilson Lenz e Marcelo Mendes, uma destinada à aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e outra para castração de animais doméstico. Ficando assim as emendas alteradas para material permanente, sendo as direcionadas à AMAAR, para aquisição de um veículo de 07 lugares tipo mini van, para o CAPS e as indicações do ex vereador Wilson Lenz e Marcelo Mendes, para aquisição de veículo SUV para o programa de fisioterapia domiciliar.

Certo do pronto atendimento, renovo sinceros votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ADELSON RIBEIRO GODINHO
Secretário Municipal de Saúde

20/04/21


REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALD RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Buritis/RO.

Buritis/RO, 01 de Abril de 2021

Assunto: Remanejamento de Emenda Parlamentar Impositiva.

Senhor Prefeito;

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio de este requerer de Vossa Senhoria que seja feito a unificação e remanejamento de Emenda Parlamentar Impositiva nº005 assegurada em 2020 no meu mandato de Vereador, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, das seguintes dotações orçamentárias:

Código: 04.122.1001.2018

Especificação: Apoio Financeiro a APAE

Objetivo: Realização de MotoCross por meio de Convenio com a APAE

Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Código: 04.122.1001.2015

Especificação: Apoio as atividades culturais da SEMECE

Objetivo: Realização de Campeonato Feminino de Futebol por meio da AANU – Associação Atlética Nova União

Valor: R\$16.888,13 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos)

Tendo em vista que no atual momento estamos vivenciando a pandemia do Corona Vírus – Covid 19 impedindo que vários eventos sejam realizados, o valor assegurado será utilizado pela SEMMAS para construção de uma nova rampa de transbordo no antigo lixão, visto que, a mesma se encontra inativa devido a sua estrutura ser de madeira.

Na certeza de contar com sua compreensão, elevamos o voto de estima e consideração.

Atenciosamente;

DANIEL ALVES DOS SANTOS

Vereador

Legislatura 2017/2020

RECEBIDO
DATA: 01/04/2021
Mônica L. Costa



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA

Projeto de Lei nº 057/2020/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021"

Emenda nº 005

Autoria: Daniel Alves dos Santos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA

Órgão 02

Unidade 02

Código 99.999.1001.2241

Especificação Reserva de contingência

Valor R\$ 81.776,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão 02

Unidade 08

Código 10.301.1003.2026

Especificação Manutenção das ações da SEMUSA

Objetivo Reforma da UBS do Setor 08

Valor R\$ 40.888,13

Órgão 02

Unidade 07

Código 04.122.1001.2018

Especificação Apoio Financeiro a APAE

Objetivo Realização de Motocross por meio de Convênio com a APAE

Valor R\$ 24.000,00

Órgão 02

Unidade 07

Código 04.122.1001.2015

Especificação Apoio as atividades culturais da SEMECE

Objetivo Realização de Campeonato feminino de futebol por meio da AANU – Associação Atlética Nova União, sendo:
R\$ 5.000,00 – Premiação 1º Lugar
R\$ 3.000,00 – Premiação 2º Lugar
R\$ 2.000,00 – Premiação 3º Lugar
R\$ 1.000,00 – Premiação 4º Lugar
R\$ 5.000,00 – Para organização do evento

Valor R\$ 16.888,13

Buritis, 14 de dezembro de 2020.

Daniel Alves dos Santos
Vereador